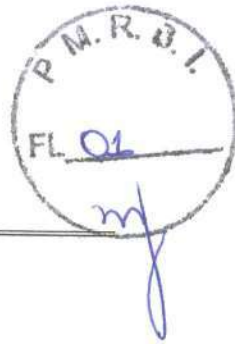




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,
para aquisição de bens e serviços comuns e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;


III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

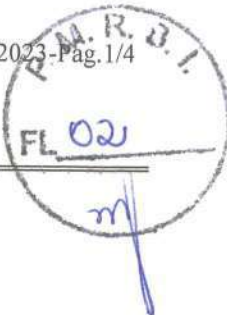
IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



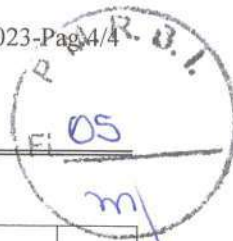
ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO
(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e telégrafos;	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pág.4/4



<ul style="list-style-type: none">✓ Vigilância; Limpeza;✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios;✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;✓ Demais serviços.	4,80
---	------

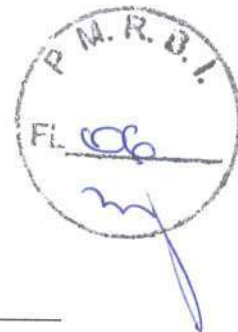


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

118

1. TÍTULO

1.1 Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste termo é a aquisição de gêneros alimentícios através de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM, nas quantidades e condições indicadas nas especificações técnicas e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição destina-se ao consumo dos servidores, no exercício de suas funções, principalmente aqueles que trabalham no interior do município, bem como em eventos realizados pela Prefeitura como palestras, cursos e conferências.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão na Solicitação **118/2023** em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, PARA PRODUTOS NÃO PERECIVEIS E ENTREGA DIÁRIA PARA PRODUTOS PERECIVEIS, justifica-se esse prazo, pelo fato de não haver depósito para armazenamento e a Administração possuir um refeitório para fornecimento de alimentação diária aos funcionários em serviços**, a entrega deverá ser feita conforme descrição na requisição de compras, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos, no horário de 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.

5.2 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

5.3 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compras;

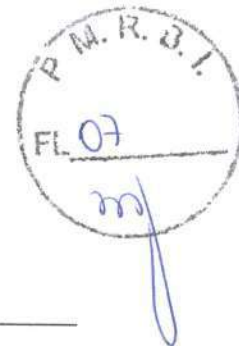


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

6.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

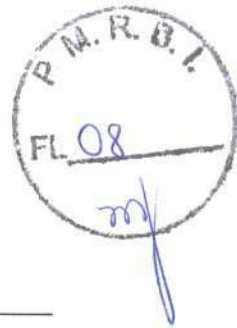


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

6.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos oriundos serão provenientes da fonte de Recursos Livres.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR VALOR POR ITEM**.

10. GESTOR E FISCAL

10.1 Ficam designadas pela Administração como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Poliana Bortoluzzi e Sra. Marlise Castilho Damiani Rech.

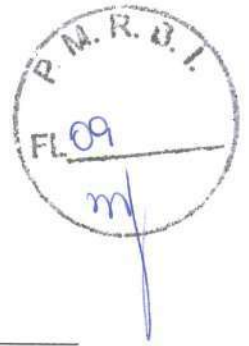


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.2 Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços, o secretario de cada Secretaria Requisitante;

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 30/10/2023

NORBERTO CARLOS ALGERI
Secretário de Administração



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 20.555.261/0001-33

Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

E-mail: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM

Inscrição Estadual: 90737438866

Telefone: 42-988447418

Fax:

Celular: 42-999974175

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote: 001

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

CARNE SUINA BISTECA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

Quantidade

800,00

KG

Marca

cascatinha

Modelo

Validade

Preço Unitário

18,90

Preço Total

15.120,00

CARNE SUINA COSTELA SEM PELE

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

800,00

KG

cascatinha

22,90

18.320,00

CARNE SUINA PALETA

In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

800,00

KG

cascatinha

17,90

14.320,00

CARNE SUINA PERNIL

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

800,00

KG

cascatinha

18,90

15.120,00

Lote: 002

Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

800,00

KG

cascatinha

Modelo

Validade

Preço Unitário

38,90

Preço Total

31.120,00

CARNE BOVINA ALCATRAO

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

600,00

KG

cascatinha

31,90

19.140,00

CARNE BOVINA CONTRA-FILE

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

800,00

KG

cascatinha

36,90

29.520,00

CARNE BOVINA COSTELA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância

1.000,00

KG

cascatinha

29,90

29.900,00



Município de Rio Bonito do Iguagu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 26165526/0001-33 Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARA

E-mail: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Celular: 42-999974175
Telefone contador: 42-36351257

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

noçiva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

CARNE BOVINA COXÃO MOLE	300,00	KG	cascatinha			35,90	10.770,00
-------------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

CARNE BOVINA FILE 7	300,00	KG	cascatinha			33,90	10.170,00
---------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

CARNE BOVINA FILE MIGNOM	200,00	KG	cascatinha			59,90	11.980,00
--------------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE	600,00	KG	cascatinha			27,90	16.740,00
---------------------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

CARNE BOVINA PALETA	800,00	KG	cascatinha			24,90	19.920,00
---------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

CARNE BOVINA PATINHO	300,00	KG	cascatinha			37,90	11.370,00
----------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

CARNE BOVINA POSTA	600,00	KG	cascatinha			33,90	20.340,00
--------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.							
---	--	--	--	--	--	--	--

LINGUICINHA MISTA	800,00	KG	cascatinha			21,90	17.520,00
-------------------	--------	----	------------	--	--	-------	-----------

Lote : 003 Lote 003							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	2.200,00	KG	sadia			14,90	32.780,00
--	----------	----	-------	--	--	-------	-----------

esPrp001a2009 - Versão: 1.0.16
30/10/2023 16:02:44



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

E-mail: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Telefone: 42-988447418 Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade:

LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1ª QUALIDADE

OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO

PEITO DE FRANGO (FILE SASSAMI)

300,00 KG sadia
800,00 DZ cantu
300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

300,00 KG sadia

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

AÇUCAR CRISTAL

Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado.

ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG

Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contém carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg.

FEIJÃO CARIOCA

Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente.

FEIJÃO PRETO

Tipo 1 - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar9, 1g.

LENTILHA

Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos moídos e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente.

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

MACARRÃO BOCA DE LEÃO

Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
800,00	UN	alto alegre			22,90	18.320,00

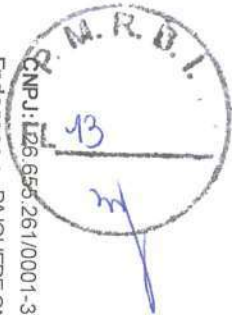
500,00	PC	tio joao			28,90	14.450,00
--------	----	----------	--	--	-------	-----------

300,00	UN	zaeli			13,90	4.170,00
--------	----	-------	--	--	-------	----------

600,00	UN	zaeli			12,90	7.740,00
--------	----	-------	--	--	-------	----------

200,00	UN	zaeli			16,90	3.380,00
--------	----	-------	--	--	-------	----------

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
400,00	UN	selmi			7,90	3.160,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

Emp: 126.656.261/0001-33 Fornecedor : JARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço : PAQUIERE SN ZONA RURAL - PAQUIERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866

Email: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone celular: 42-999974175
Telefone contador: 42-36351257

de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar.

MACARRÃO ESPAGUETE

Semola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 50g de carboidatos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio.

MACARRÃO GRAVATA

Semola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal.

MACARRÃO PARAFUSO

Semola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CANIQUINHA DE MILHO AMARELA Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, a cada 100gr 264 Kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,6g de fibra alimentar, 8mg de sódio.	400,00	UN	zaeli			6,90	2.760,00
FARINHA DE MANDIOCA Torrada, embalagem de 500g.	200,00	PC	zaeli			8,90	1.780,00
FARINHA DE MILHO - BIJU Amarrela em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substâncias nocivas.	300,00	UN	zaeli			6,90	2.070,00
FARINHA DE MILHO - FUBA A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes.	400,00	UN	zaeli			5,90	2.360,00
FARINHA DE TRIGO Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo saos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contém 180Kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico/100g).	500,00	UN	anaconda			19,90	9.950,00
FARINHA PARA KIBE Embalagem mínima de 1 kg.	100,00	UN	aeli			18,90	1.890,00
FAROFÁ PRONTA TEMPERADA Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g.	300,00	PC	zaeli			7,90	2.370,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000118

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743886 Contador: MARIA

Email: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone : 42-988447418 Fax:
Telefone contador: 42-36351257 Celular: 42-999974175

Lote : 007 Lote 007

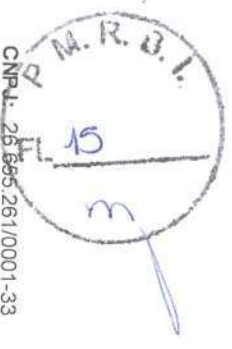
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACHOCOLATADO EM PÓ	600,00	UN	nescau			9,90	5.940,00
Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio.							
AMIDO DE MILHO 1 KG	300,00	UN	maizena			12,90	3.870,00
1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio.							
POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	300,00	UN	zaeli			8,90	2.670,00
Embalagem de 500gr.							
POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN	zaeli			8,90	2.670,00
Embalagem de 500gr.							

Lote : 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300,00	UN				9,90	2.970,00
Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.							
BATATA PALHA 400 GRAMAS	300,00	UN				14,90	4.470,00
CANJICA AMARELA DE MILHO	500,00	UN				7,90	3.950,00
Tipo 01, despelucada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.							
ERYVA MATE 1KG COM AMOSTRA	300,00	UN				16,90	5.070,00
GELATINA EM PÓ	1.000,00	UN				1,99	1.990,00
Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores.							
MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	500,00	UN				8,90	4.450,00
Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.							
SAGU	500,00	UN				9,90	4.950,00
Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico.							

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AÇAFRÃO DA TERRA	200,00	UN	zaeli			8,90	1.780,00
Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mof o), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.							
CALDO EMBALAGEM MINIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	200,00	CX	maggi			3,49	698,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000118

CNPJ: 26.695.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone contador: 42-36351257

Celular: 42-999974715

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

200,00 UN zaeli 15,90 3.180,00
Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

200,00 UN zaeli 4,90 980,00
LOURO
Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Dev e apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas.

200,00 PC sazón 6,90 1.380,00
MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS
200,00 UN zaeli 26,90 5.380,00
OREGANO EMBALAGEM 500G
Embalagem mínima de 500gr.

500,00 PC zaeli 6,90 3.450,00
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS
Lote : 010 Lote 010

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

200,00 UN zaeli 6,90 1.380,00
CANELA EM PAU
Embalagem mínima de 10 gr.

200,00 UN zaeli 6,90 1.380,00
CANELA EM PÓ EMBALAGEM MINIMA 30 GRAMAS
Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.

200,00 UN zaeli 6,90 1.380,00
CRAVO DA INDIA
Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.

200,00 UN zaeli 13,90 2.780,00
NOZ MOSCADA 30 GRAMAS
Lote : 011 Lote 011

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

200,00 PC zaeli 16,90 3.380,00
CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS
400,00 UN zaeli 13,90 5.560,00
COCO RALADO 200 GRAMAS
200,00 UN saf 8,90 1.780,00
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS
Embalagem mínima de 125 gr.

300,00 UN roy al 11,90 3.570,00
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS
Embalagem com 250gr, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substancia nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca.

1.000,00 PC tang 1,79 1.790,00
SUCO EM PÓ
Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores.

500,00 PC apti 12,90 6.450,00
SUCO EM PÓ
Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866

Fornecedor : JARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
E-mail: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone contador: 42-36351257

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CREME DE LEITE 200 GRAMAS COM AMOSTRA	400,00	UN	piracanjuba			4,49	1.796,00
EXTRATO DE TOMATE	300,00	UN	elefante			4,90	1.470,00
Embalagem sachê, integral, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.	500,00	UN	elefante			16,90	8.450,00
EXTRATO DE TOMATE	500,00	UN	piracanjuba			7,49	3.745,00

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	50,00	KG	frimesa			12,90	645,00
DOCE CREMOSO DE FRUTA	200,00	UN	frimesa			14,90	2.980,00
Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glicose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados.	300,00	UN	frimesa			18,90	5.670,00
DOCE DE LEITE	50,00	UN	helmimans			15,90	795,00
Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, boior e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.	500,00	UN	qualy			11,90	5.950,00

Lote : 014 Lote 014

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	200,00	UN	zaeli			23,90	4.780,00
ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN	quero			4,49	898,00
Embalagem mínima de 200 gr.	200,00	UN	quero			49,90	9.980,00
ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	200,00	UN	quero			4,99	998,00
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN	quero			49,90	9.980,00
Embalagem mínima de 200 gr.	200,00	UN	quero			49,90	9.980,00
MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	200,00	UN	quero			49,90	9.980,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor : IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone : 42-988447418 Fax:
Telefone contador: 42-36351257 Celular: 42-999974175

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	200,00	UN	Zaeil			13,90	2.780,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	1.000,00	UN	coamo			9,90	9.900,00

Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.

SAL MARINHO	400,00	UN	zaeil			2,49	996,00
-------------	--------	----	-------	--	--	------	--------

Moído iodado, extrato de fontes naturais, adicionado de antiumectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg.

VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	500,00	UN	koller			2,99	1.495,00
VINAGRE DE MAÇÃ	300,00	UN	koller			9,90	2.970,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL	1.000,00	UN	melita			19,90	19.900,00

COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem média, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica.

CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	100,00	CX	mate leao			6,90	690,00
CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	100,00	CX	mate leao			6,90	690,00
CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	100,00	CX	mate leao			6,90	690,00
CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	1.000,00	CX	mate leao			6,90	6.900,00
FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	600,00	UN	tres corações			6,90	4.140,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS	2.500,00	PC	frinresa			19,90	49.750,00

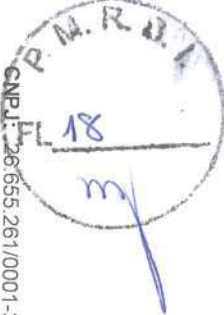
COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 vitamina A, 2,5 vitamina D, 214 cálcio.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LEITE INTEGRAL	1.000,00	UN	frinresa			5,90	5.900,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Leite fluido integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro terra pak integral e asséptica sem rasgos ou vazamentos.							

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 018 Lote 018							

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 017 Lote 017							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

Email: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone contator: 42-36351257 Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

BISCOITO CREAM CRACKER 1.500,00 UN arco 1.850,00

COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar.

BISCOITO MAISENA 1.500,00 UN arco 7,90 11.850,00

BISCOITO ROSCA DE CALDA 400,00 UN arco 7,90 3.160,00

BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE 400,00 UN arco 7,90 3.160,00

BISCOITO ROSCA DE COCO 400,00 UN arco 7,90 3.160,00

Lote : 019 Lote 019

APRESUNTADO COZIDO EM BARRA 300,00 KG frimesa 49,90 14.970,00

BACON DEFUMADO 200,00 KG frimesa 39,90 7.980,00

BANHA SUINA 6 KG 100,00 BD frimesa 99,90 9.990,00

LINGUIÇA TIPO CALABRESA 100,00 KG frimesa 29,90 2.990,00

PRESUNTO COZIDO 200,00 KG frimesa 12,90 2.580,00

Fatiado, embalagem 200gr. com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.

QUEIJO TIPO MUSSARELA 200,00 UN frimesa 13,90 2.780,00

QUEIJO TIPO MUSSARELA 300,00 KG frimesa 69,90 20.970,00

PEÇA INTEIRA 600,00 KG frimesa 18,90 11.340,00

Lote : 020 Lote 020

BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÂMENTA/CANELA) 600 GRAMAS 300,00 UN arco 15,90 4.770,00

BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS 300,00 PC arco 15,90 4.770,00

BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) 300,00 PC arco 15,90 4.770,00

CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG 100,00 UN lacta 64,90 6.490,00

PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS 600,00 PC maça do amor 16,90 10.140,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PÃO FATIADO 450 GRAMAS	400,00	UN	fomelo			8,90	3.560,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 26.655.261/0001-33

Fornecedor : IARA TERRES DA SILVA DAMEROSKI - ME

Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

Email: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone: 42-988447418 Fax:

Telefone contador: 42-36351257

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PÃO FRANCÊS	2.000,00	KG	formelo			10,90	21.800,00
REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)	3.000,00	UN	ceca			9,90	29.700,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 022 Lote 022							

ABACAXI	100,00	UN	cantu			9,90	990,00
BANANA KATURRA	600,00	KG	cantu			6,90	4.140,00
LARANJA PÊRA	200,00	KG	cantu			6,90	1.380,00
MAÇA FUJI	300,00	KG	cantu			13,90	4.170,00
MAMÃO FORMOSO	200,00	KG	cantu			16,90	3.380,00
MANGA TOMMY	200,00	KG	cantu			10,90	2.180,00
MARACUJA	50,00	KG	cantu			19,90	995,00
MELANCIA	600,00	KG	cantu			3,90	2.340,00
MELÃO AMARELO	150,00	KG	cantu			9,90	1.485,00
MORANGO	100,00	UN	cantu			12,90	1.290,00
Bandeja de 250g.							
PÊRA	150,00	KG	cantu			14,90	2.235,00

Lote : 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABOBRINHA VERDE	150,00	KG	cantu			6,90	1.035,00
ALFACE	4.000,00	UN	cantu			5,90	23.600,00
ALHO	200,00	KG	tropeliro			34,90	6.980,00
ALMEIRÃO	500,00	UN	cantu			6,90	3.450,00
BATATA DOCE ROXA	400,00	KG	cantu			6,90	2.760,00
BATATA INGLESA MONALISA	2.000,00	KG	cantu			7,90	15.800,00
BATATA SALSA	200,00	KG	cantu			15,90	3.180,00
BETERRABA	600,00	KG	cantu			5,90	3.540,00
BRÓCOLIS	700,00	UN	cantu			8,90	6.230,00
CEBOLA NACIONAL	600,00	KG	cantu			7,90	4.740,00
CENOURA	500,00	KG	cantu			6,90	3.450,00
CHUCHU	400,00	KG	cantu			6,90	2.760,00
COUVE-FLORES	700,00	UN	cantu			8,90	6.230,00
COUVE EM FOLHA (MAÇO)	400,00	UN	cantu			5,90	2.360,00
MANDIOCA	1.500,00	KG	produtor			9,90	14.850,00
Descascada.							
PIMENTÃO VERDE	150,00	KG	cantu			14,90	2.235,00
REPOLHO VERDE	800,00	KG	cantu			3,90	3.120,00
RÚCULA	500,00	UN	cantu			5,90	2.950,00
TEMPERO VERDE	500,00	UN	cantu			5,90	2.950,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 26.655.261/0001-33

Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

E-mail: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

Telefone: 42-988447418

Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOMATE	1.200,00	KG	centu			9,90	11.880,00
Descrição do Produto / Serviço	100,00	PC	arcor			7,90	790,00
TOTAL DA PROPOSTA:							1.034.051,00

cotação

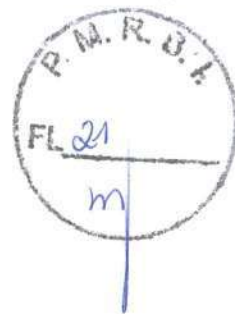
sidinei junior dambroski <junior_sidinei15@hotmail.com>

seg, 30/10/2023 16:02

Para:Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (105 KB)

Generos Alimenticios geral.esl;





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Celular: 42984038071

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984038071

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CARNE SUINA BISTECA	800,00	KG				18,99	15.192,00
---------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE SUINA COSTELA SEM PELE	800,00	KG				19,98	15.984,00
------------------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE SUINA PALETA	800,00	KG				14,99	11.992,00
--------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

CARNE SUINA PERNIL	800,00	KG				15,99	12.792,00
--------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	800,00	KG				39,90	31.920,00
-------------------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA ALCATRAO	600,00	KG				29,99	17.994,00
-----------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA CONTRA-FILE	800,00	KG				32,99	26.392,00
--------------------------	--------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA COSTELA	1.000,00	KG				26,99	26.990,00
----------------------	----------	----	--	--	--	-------	-----------

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000118

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VUAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Celular: 42984038071

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984038071

Identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade:

LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1ª QUALIDADE

OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO

PEITO DE FRANGO (FILE SASSAMI)

Sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de poliuretano, transparente, atóxica, - congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne:

PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, microbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

AGUCAR CRISTAL
Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado.

800,00 UN

20,89

16.712,00

ARROZ PARBOLIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG

500,00 PC

29,90

14.950,00

Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contémm carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg.

FEIJÃO CARIÓCA

300,00 UN

9,48

2.844,00

Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente.

FEIJÃO PRETO

600,00 UN

8,99

5.394,00

Tipo 1 - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar9,1g.

LENTILHA

200,00 UN

11,89

2.378,00

Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos moídos e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente.

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

MACARRÃO BOCA DE LEÃO

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 22.649.921/0001-12 **Fornecedor:** MICHELLEN VIAU VOZNIÉ & CIA LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9070026594 **Contador:** ALAN

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984038071 **Fax:** 42984038071 **Celular:** 42984038071
Telefone contador: 42984038071

de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar.

400,00 UN

5,98 2.392,00

MACARRÃO ESPAGUETE
Sêmola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 60g de carboidratos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio.

400,00 UN

6,95 2.780,00

MACARRÃO PARAFUSO
Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal.

400,00 PC

5,95 2.380,00

Lote : 006 Lote 006
Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELA
Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, a cada 100gr 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio.

200,00 PC

6,99 1.398,00

FARINHA DE MILHO - BIJU
Amarilla em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substancias nocivas.

300,00 UN

6,99 2.097,00

FARINHA DE MILHO - FUBÁ
A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes.

400,00 UN

4,99 1.996,00

FARINHA DE TRIGO
Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo saos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contemha 180Kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg Ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g).

500,00 UN

19,99 9.995,00

FARINHA PARA KIBE
Embalagem mínima de 1 kg.

100,00 UN

14,99 1.499,00

FAROFA PRONTA TEMPERADA
Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g.

300,00 PC

5,48 1.644,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000118

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Celular: 42984038071

Telefone contador: 42984038071

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 007 Lote 007							
ACHOCOLATADO EM PÓ	600,00	UN				9,68	5.808,00
Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio.							
AMIDO DE MILHO 1 KG	300,00	UN				19,48	5.844,00
1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se Umido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio.							
POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	300,00	UN				8,99	2.697,00
Embalagem de 500gr.							
POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN				7,99	2.397,00
Embalagem de 500gr.							
Lote : 008 Lote 008							
AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300,00	UN				8,99	2.697,00
Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.							
BATAIA PALHA 400 GRAMAS	300,00	UN				19,99	5.997,00
CANJICA AMARELA DE MILHO	500,00	UN				4,95	2.475,00
Tipo 01, despelucada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.							
ERVA MATE 1KG	300,00	UN				13,99	4.197,00
COM AMOSTRA							
GELATINA EM PÓ	1.000,00	UN				1,89	1.890,00
Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores.							
MILHO PARA PPOCA 500 GRAMAS	500,00	UN				4,99	2.495,00
Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.							
SAGU	500,00	UN				9,78	4.890,00
Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perla, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico.							
Lote : 009 Lote 009							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACAFAÍO DA TERRA	200,00	UN				11,75	2.350,00
Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, unidade, resíduos ferrosos, quínicos, mof o), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.							
CALDO EMBALAGEM MINIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	200,00	CX				3,28	656,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

Endereço : AV XV DE NOVOEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9070026594
Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071 Celular: 42984038071
Telefone contador: 42984038071

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COLORAU/COLORIFICO (URUCUM)	200,00	UN				9,90	1.980,00
Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.							

Lote : 010 Lote 010

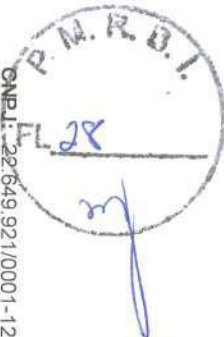
LOURO	200,00	UN				4,38	876,00
Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Dev e apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas.							
MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	200,00	PC				6,48	1.296,00
OREGANO EMBALAGEM 500G	200,00	UN				29,90	5.980,00
Embalagem mínima de 500gr.							
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	500,00	PC				5,85	2.925,00

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CANELA EM PAU	200,00	UN				6,48	1.296,00
Embalagem mínima de 10 gr.							
CANELA EM PÓ EMBALAGEM MINIMA 30 GRAMAS	200,00	UN				9,99	1.998,00
Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.							
CRAVO DA INDIA	200,00	UN				7,99	1.598,00
Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.							
NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	200,00	UN				19,90	3.980,00

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	200,00	PC				22,89	4.578,00
CÓCO RALADO 200 GRAMAS	400,00	UN				5,99	2.396,00
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS	200,00	UN				9,85	1.970,00
Embalagem mínima de 125 gr.							
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	300,00	UN				9,95	2.985,00
Embalagem com 250gr, para contecção de bolos, isento de mofo e qualquer substancia nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca.							
SUCO EM PÓ	1.000,00	PC				1,29	1.290,00
Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores.							
SUCO EM PÓ	500,00	PC				9,99	4.995,00
Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

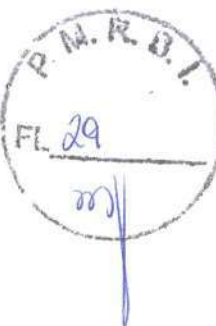
CNPJ: 22/649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VAU VOZNIÉ & CIA LTDA
Endereço : AV XV DE NOVOEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071 Celular: 42984038071
Telefone contador: 42984038071

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CREME DE LEITE 200 GRAMAS COM AMOSTRA	400,00	UN				4,58	1.832,00
EXTRATO DE TOMATE	300,00	UN				7,55	2.265,00
Embalagem sachê, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.							
EXTRATO DE TOMATE	500,00	UN				15,99	7.995,00
Embalagem sachê, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1kg, concentrado simples, sem aditivos químicos.							
LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS COM AMOSTRA	500,00	UN				7,48	3.740,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS DOCE CREMOSO DE FRUITA	50,00	KG				12,98	649,00
Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glicose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados.							
200,00	UN					12,89	2.578,00
DOCE DE LEITE	300,00	UN				14,99	4.497,00
Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grânulos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.							
MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	50,00	UN				10,89	544,50
MARGARINA VEGETAL	500,00	UN				9,78	4.890,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	200,00	UN				17,99	3.598,00
ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN				3,98	796,00
Embalagem minina de 200 gr.							
ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	200,00	UN				34,99	6.998,00
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN				4,98	996,00
Embalagem minina de 200 gr.							
MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	200,00	UN				44,90	8.980,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Celular: 42984038071

Telefone contador: 42984038071

Lote : 014 Lote 014

Descrição do Produto / Serviço

PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
200,00	UN				15,89	3.178,00

Lote : 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço

OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
1.000,00	UN				7,99	7.990,00

Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.

SAL MARINHO

400,00	UN				6,48	2.592,00
--------	----	--	--	--	------	----------

Molde lodado, extraído de fontes naturais, adicionado de antiumectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg.

VINAGRE DE ALCÓOL 750 ML

500,00	UN				2,68	1.340,00
--------	----	--	--	--	------	----------

Embalagem com 750ml.

VINAGRE DE MAÇÃ

300,00	UN				5,48	1.644,00
--------	----	--	--	--	------	----------

Embalagem de 750 ml.

Lote : 016 Lote 016

Descrição do Produto / Serviço

CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
1.000,00	UN				19,80	19.800,00

COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem média, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica.

CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS

100,00	CX				6,28	628,00
--------	----	--	--	--	------	--------

CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS

100,00	CX				6,28	628,00
--------	----	--	--	--	------	--------

CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS

1.000,00	CX				5,89	5.890,00
----------	----	--	--	--	------	----------

CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES

600,00	UN				6,95	4.170,00
--------	----	--	--	--	------	----------

FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN

2.500,00	PC				18,99	47.475,00
----------	----	--	--	--	-------	-----------

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS

COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 vitamina A, 2,5 vitamina D, 214 cálcio.

Lote : 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço

LEITE INTEGRAL

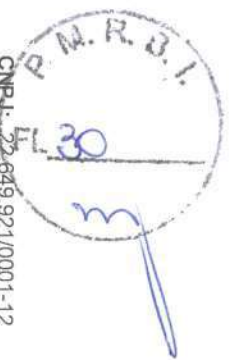
Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
1.000,00	UN				5,48	5.480,00

Leite fluido integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integral e asséptica sem rasgos ou vazamentos.

Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VUAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

BISCOITO CREAM CRACKER 1.500,00 UN

COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose. Isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar.

BISCOITO MAISENA 1.500,00 UN

Embalagem mínima de 350 gr.

BISCOITO ROSCA DE CALDA 400,00 UN

Embalagem de no mínimo 360g

BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE 400,00 UN

Embalagem de no mínimo 360g

BISCOITO ROSCA DE COCO 400,00 UN

Embalagem de no mínimo 360g

Lote : 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço

APRESUNTADO COZIDO EM BARRA

PEÇA INTEIRA

BACON DEFUMADO

BANHA SUINA 6 KG

LINGUIÇA TIPO CALABRESA

PRESUNTO COZIDO

Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.

QUEIJO TIPO MUSSARELA

Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.

QUEIJO TIPO MUSSARELA

PEÇA INTEIRA

SALSICHA A GRANEL TIPO 1

Lote : 020 Lote 020

Descrição do Produto / Serviço

BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÂMENTA/CANELA) 600 GRAMAS

BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS

BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)

CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG

COM AMOSTRA

PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS

Lote : 021 Lote 021

Descrição do Produto / Serviço

PÃO FATIADO 450 GRAMAS

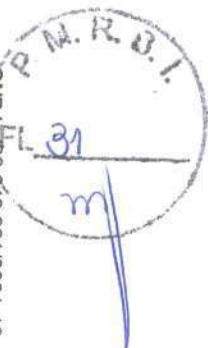
E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Telefone celular: 42984038071

Telefone contador: 42984038071

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	300,00	KG				19,99	5.997,00
PEÇA INTEIRA							
BACON DEFUMADO	200,00	KG				34,58	6.916,00
BANHA SUINA 6 KG	100,00	BD				99,00	9.900,00
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	100,00	KG				38,99	3.899,00
PRESUNTO COZIDO	200,00	KG				9,95	1.990,00
Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.							
QUEIJO TIPO MUSSARELA	200,00	UN				11,99	2.398,00
Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.							
QUEIJO TIPO MUSSARELA	300,00	KG				42,90	12.870,00
PEÇA INTEIRA							
SALSICHA A GRANEL TIPO 1	600,00	KG				13,48	8.088,00
Lote : 020 Lote 020							
Descrição do Produto / Serviço							
BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÂMENTA/CANELA) 600 GRAMAS	300,00	UN				11,89	3.567,00
BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS	300,00	PC				11,89	3.567,00
BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	300,00	PC				11,89	3.567,00
CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	UN				54,90	5.490,00
COM AMOSTRA							
PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS	600,00	PC				13,89	8.334,00
Lote : 021 Lote 021							
Descrição do Produto / Serviço							
PÃO FATIADO 450 GRAMAS	400,00	UN				6,78	2.712,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

GNPJ: 22.649.921/0001-12
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9070026594
Fornecedor : MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA
Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984038071
Fax: 42984038071
Telefone contador: 42984038071
Celular: 42984038071

Lote : 021 Lote 021
Descrição do Produto / Serviço

PÃO FRANCÊS
REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)

Lote : 022 Lote 022
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABACAXI	100,00	UN				8,99	899,00
BANANA KATURRA	600,00	KG				4,99	2.994,00
LARANJA PÊRA	200,00	KG				4,75	950,00
MAÇA FUJI	300,00	KG				9,98	2.994,00
MAMÃO FORMOSO	200,00	KG				9,99	1.998,00
MANGA TOMMY	200,00	KG				6,48	1.296,00
MARACUJA	50,00	KG				15,94	797,00
MELANCIA	600,00	KG				2,98	1.788,00
MELÃO AMARELO	150,00	KG				6,99	1.048,50
MORANGO	100,00	UN				10,99	1.099,00
Bandjeia de 250g: PÊRA	150,00	KG				9,99	1.498,50

Lote : 023 Lote 023
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABOBRINHA VERDE	150,00	KG				4,99	748,50
ALFACE	4.000,00	UN				3,48	13.920,00
ALHO	200,00	KG				29,90	5.980,00
ALMEIRÃO	500,00	UN				2,99	1.495,00
BATATA DOCE ROXA	400,00	KG				5,48	2.192,00
BATATA INGLESA MONALISA	2.000,00	KG				5,98	11.960,00
BATATA SALSA	200,00	KG				19,87	3.974,00
BETERRABA	600,00	KG				5,29	3.174,00
BRÓCOLIS	700,00	UN				4,95	3.465,00
CEBOLA NACIONAL	600,00	KG				7,48	4.488,00
CENOURA	500,00	KG				5,99	2.995,00
CHUCHU	400,00	KG				3,99	1.596,00
COUVE-FLOR	700,00	UN				4,99	3.493,00
COUVE EM FOLHA (MAÇO)	400,00	UN				3,89	1.556,00
MANDIOCA	1.500,00	KG				6,98	10.470,00
Descascada							
PIMENTÃO VERDE	150,00	KG				9,99	1.498,50
REPOLHO VERDE	800,00	KG				3,49	2.792,00
RÚCULA	500,00	UN				2,99	1.495,00
TEMPERO VERDE	500,00	UN				2,99	1.495,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ nº 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Telefone celular: 42984038071
Telefone contador: 42984038071

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOMATE	1.200,00				7,99	9.588,00
Lote : 400 Lote 400						
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	100,00				6,99	699,00
TOTAL DA PROPOSTA :						896.579,50

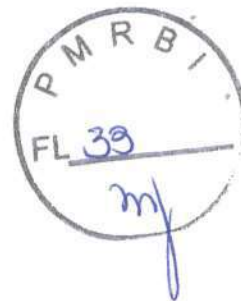
COTACAO

nfe supermercado economico <nfesupermercadoeconomico@hotmail.com>
ter, 31/10/2023 15:20

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (130 KB)

Generos Alimenticios geral.esl;



Não contém vírus. www.avg.com



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ nº 44.291.351/0001-74 Fornecedor : VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO, 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguacu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9091805542

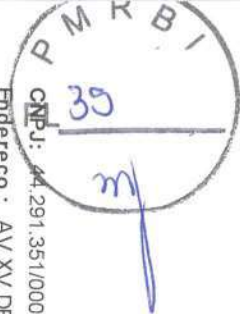
Email:
Telefone:
Fax:
Celular:
Contador:
Telefone contador:

Lote : 001 Lote: 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	MIOLAR			18,99	15.192,00
CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	MIOLAR			20,99	16.792,00
CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	800,00	KG	MIOLAR			16,99	13.592,00
CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	MIOLAR			18,99	15.192,00

Lote : 002 Lote: 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	ASTRA			42,99	34.392,00
CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	600,00	KG	ASTRA			31,99	19.194,00
CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	ASTRA			34,99	27.992,00
CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância	1.000,00	KG	ASTRA			29,99	29.990,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 44.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9091805542

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

noçiva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA COXÃO MOLE 300,00 KG ASTRA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA FILE 7 300,00 KG ASTRA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE 600,00 KG ASTRA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA PALETA 800,00 KG ASTRA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA PATINHO 300,00 KG ASTRA

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE BOVINA POSTA 600,00 KG ASTRA

In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

LINGUICINHA MISTA 800,00 KG ASTRA

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO 2.200,00 KG COOPAVEL 12,99 28.578,00

Pacote com no mínimo 1kg, congelada, in natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo:



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de pregos nº 000118

Endereço : AV XV DE NOVENBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguacu/PR - CEP:85340-000

E-mail:

Telefone:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Inscrição Estadual: 9091805542

Identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade:

LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1ª QUALIDADE

OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO

PEITO DE FRANGO (FILÉ SASSAMI)

Sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, - congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO

In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, microbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

Lote : 004 Lote:004

Descrição do Produto / Serviço

AÇUCAR CRISTAL

Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado.

ARROZ PARBOLIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG

Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contém carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg.

FEIJÃO CARIOCA

Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente.

FEIJÃO PRETO

Tipo 1 - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar9,1g.

LENTILHA

Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos moídos e/ou canunchados, embalagem plástica, transparente, resistente.

Lote : 005 Lote:005

Descrição do Produto / Serviço

MACARRÃO BOCA DE LEÃO

Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

800,00	UN	CERTANO			21,99	17.592,00
--------	----	---------	--	--	-------	-----------

500,00	PC	OURO FINO			26,99	13.495,00
--------	----	-----------	--	--	-------	-----------

300,00	UN	URBANO			9,99	2.997,00
--------	----	--------	--	--	------	----------

600,00	UN	URBANO			9,99	5.994,00
--------	----	--------	--	--	------	----------

200,00	UN	GERIBA			14,99	2.998,00
--------	----	--------	--	--	-------	----------

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

400,00	UN	PARATI			7,99	3.196,00
--------	----	--------	--	--	------	----------



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 44.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9091805542

Contador:

Telefone: Email:

Fax:

Telefone celular: Telefone contador:

de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar.

MACARRÃO ESPAGUETE

400,00 UN

PARATI

7,99

3.196,00

Sêmola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 60g de carboidratos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio.

MACARRÃO GRAVATA

400,00 UN

PARATI

7,99

3.196,00

Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal.

MACARRÃO PARAFUSO

400,00 PC

PARATI

7,99

3.196,00

Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

Lote: 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELA Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, a cada 100gr 264 Kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio.	400,00	UN	DUAS MARIAS			6,99	2.796,00
FARINHA DE MANDIOCA Torrada, embalagem de 500g.	200,00	PC	PINDUCA			10,99	2.198,00
FARINHA DE MILHO - BIJU	300,00	UN	IPANEMA			6,99	2.097,00
Amarala em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substancias nocivas.	400,00	UN	OESTE			5,99	2.396,00
FARINHA DE MILHO - FUBA A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes.	500,00	UN	TRIGOSEL			19,99	9.995,00
FARINHA DE TRIGO Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo saos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contemha 180Kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g).	100,00	UN	GERIBA			10,99	1.099,00
FARINHA PARA KIBE Embalagem minima de 1 kg.	300,00	PC	ZAELI			5,99	1.797,00
FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CPF: 04.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9091805542 Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax:

Celular:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 Kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio.	600,00	UN	NESTLE			10,99	6.594,00
AMIDO DE MILHO 1 KG 1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se Unido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio.	300,00	UN	NEILAR			14,99	4.497,00
POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS Embalagem de 500gr.	300,00	UN	PRATA			9,99	2.997,00
POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Embalagem de 500gr.	300,00	UN	PRATA			9,99	2.997,00

Lote : 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	300,00	UN	DUAS MARIAS			5,99	1.797,00
BATATA PALHA 400 GRAMAS CANJICA AMARELA DE MILHO Tipo 01, despelucada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	300,00	UN	CALDO BOM			24,99	7.497,00
ERVA MATE 1KG COM AMOSTRA	500,00	UN	GERIBA			6,99	3.495,00
GELATINA EM PÓ Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores.	300,00	UN	TIA JOANA			14,99	4.497,00
MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	1.000,00	UN	ATALAIA			1,79	1.790,00
SAGU Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico.	500,00	UN	DUAS MARIAS			5,99	2.995,00
	500,00	UN	PRATA			9,99	4.995,00

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACAFRÃO DA TERRA Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mof o), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.	200,00	UN	BECK			3,99	798,00

Observação: 50G



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

GNPJ: #4.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9091805542 Contador:

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Lote: 009 Lote 009
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	200,00	CX	NESTLE			3,99	798,00
COLORAU/COLORIFICO (URUCUM)	200,00	UN	BECK			9,99	1.998,00
Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.							
LOURO	200,00	UN	BECK			2,99	598,00

Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Dev e apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas.

MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	200,00	PC	SAZON			5,99	1.198,00
OREGANO EMBALAGEM 500G	200,00	UN	INCAS			12,99	2.598,00
Embalagem mínima de 500gr.							

Observação: 100G

TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	500,00	PC	ZAELI			6,99	3.495,00
---	--------	----	-------	--	--	------	----------

Lote: 010 Lote 010
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CANELA EM PAU	200,00	UN	BECK			3,99	798,00
Embalagem mínima de 10 gr.							
CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	200,00	UN	BECK			2,99	598,00
Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.							
CRAVO DA INDIA	200,00	UN	BECK			3,99	798,00
Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.							
NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	200,00	UN	BECK			3,99	798,00

Lote: 011 Lote 011
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	200,00	PC	BECK			18,99	3.798,00
COCO RALADO 200 GRAMAS	400,00	UN	ZAELI			12,99	5.196,00
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS	200,00	UN	SAF INSTANT			12,99	2.598,00
Embalagem mínima de 125 gr.							
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	300,00	UN	ROYAL			14,99	4.497,00
Embalagem com 250gr, para confecção de bolos, isento de mof e qualquer substância nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca.							
SUCO EM PÓ	1.000,00	PC	TRINK			1,50	1.500,00
Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 44.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9091805542

Contador:
E-mail:
Telefone:
Fax:
Telefone contador:
Celular:

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

SUCO EM PÓ

Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores.

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

CREME DE LEITE 200 GRAMAS
COM AMOSTRA

EXTRATO DE TOMATE

Embalagem sachê, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.

EXTRATO DE TOMATE

Embalagem sachê, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1kg, concentrado simples, sem aditivos químicos.

LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS
COM AMOSTRA

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço

CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS
DOCE CREMOSO DE FRUITA

Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glicose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados.

DOCE DE LEITE

Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.

MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS
MARGARINA VEGETAL

COM AMOSTRA

COM AMOSTRA. Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0,36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio.

Lote : 014 Lote 014

Descrição do Produto / Serviço

AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS

ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS

Embalagem mínima de 200 gr.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SUCO EM PÓ	500,00	PC	ATALAIA			8,99	4.495,00
CREME DE LEITE 200 GRAMAS COM AMOSTRA	400,00	UN	MOCOCCA			3,99	1.596,00
EXTRATO DE TOMATE	300,00	UN	QUERO			4,99	1.497,00
EXTRATO DE TOMATE	500,00	UN	QUERO			19,99	9.995,00
LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS COM AMOSTRA	500,00	UN	BÃO DE MINAS			7,99	3.995,00
CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS DOCE CREMOSO DE FRUITA	50,00	KG	FRIMESA			14,99	749,50
DOCE CREMOSO DE FRUITA	200,00	UN	DI FRUTTI			6,99	1.398,00
DOCE DE LEITE	300,00	UN	OLIVEIRA			19,99	5.997,00
MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS MARGARINA VEGETAL	50,00	UN	SUAVIT			6,99	349,50
COM AMOSTRA	500,00	UN	COAMO			8,99	4.495,00
AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	200,00	UN	ATALAIA			15,99	3.198,00
ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN	QUERO			4,99	998,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: Nº. 291.351/0001-74

Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV XV DE NOVENEMBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85540-000

Inscrição Estadual: 9091805542

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote: 014 Lote 014
Descrição do Produto / Serviço

ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS
Embalagem mílim de 200 gr.
MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG
PEPINHO EM CONSERVA 300 GRAMAS

Lote: 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço

OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML
Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garraf a pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.
SAL MARINHO

Moido iodado, extrato de fontes naturais, adicionado de antiumectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg.
VINAGRE DE ALCÓOL 750 ML
Embalagem com 750ml.
VINAGRE DE MAÇÃ
Embalagem de 750 ml.

Lote: 016 Lote 016
Descrição do Produto / Serviço

CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL
COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem média, selo ABIC, caféina mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica.
CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS
CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS
CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS
CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES
FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN
LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS
COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 vitamina A, 2,5 vitamina D, 214 cálcio.

Lote: 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço

LEITE INTEGRAL

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
1.000,00	UN	MELITTA			17,99	17.990,00
100,00	CX	VERDELANDIA			6,99	699,00
100,00	CX	VERDELANDIA			6,99	699,00
100,00	CX	VERDELANDIA			6,99	699,00
1.000,00	CX	LARANJEIRAS			3,99	3.990,00
600,00	UN	BRIGITTA			7,99	4.794,00
2.500,00	PC	FRIMESA			17,99	44.975,00
1.000,00	UN	SANTA CLARA			4,99	4.990,00

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118



CNPJ: 44.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9091805542

Contador:
E-mail:
Telefone:
Fax:
Telefone contador:
Celular:

Leite fluido integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro
feita pak integral e asséptica sem rasgos ou vazamentos.

Lote: 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BISCOITO CREAM CRACKER	1.500,00	UN	PARATI			9,99	14.985,00
COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar.							
BISCOITO MAISENA	1.500,00	UN	PARATI			9,99	14.985,00
Embalagem mínima de 350 gr.							
BISCOITO ROSCA DE CALDA	400,00	UN	PARATI			6,99	2.796,00
Embalagem de no mínimo 360g							
BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE	400,00	UN	PARATI			6,99	2.796,00
Embalagem de no mínimo 360g							
BISCOITO ROSCA DE COCO	400,00	UN	PARATI			6,99	2.796,00
Embalagem de no mínimo 360g							
Lote: 019 Lote 019							

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	300,00	KG	FRIMESA			24,99	7.497,00
PEÇA INTEIRA							
BACON DEFUMADO	200,00	KG	FRIMESA			59,99	11.998,00
BANHA SUINA 6 KG	100,00	BD	CASCATINHA			99,99	9.999,00
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	100,00	KG	FRIMESA			39,99	3.999,00
PRESUNTO COZIDO	200,00	KG	FRIMESA			9,99	1.998,00
Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.							
QUEIJO TIPO MUSSARELA	200,00	UN	FRIMESA			12,99	2.598,00
Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.							
QUEIJO TIPO MUSSARELA	300,00	KG	FRIMESA			49,99	14.997,00
PEÇA INTEIRA							
SALSICHA A GRANEL TIPO 1	600,00	KG	SEARA			14,99	8.994,00
Lote: 020 Lote 020							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÂMENTA/CANELA) 600 GRAMAS	300,00	UN	PIETROBOM			14,99	4.497,00
BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS	300,00	PC	PIETROBOM			14,99	4.497,00
BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	300,00	PC	PIETROBOM			14,99	4.497,00
CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG COM AMOSTRA	100,00	UN	LACTA			69,99	6.999,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000118

CNPJ: 44.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9091805542

Lote: 020 Lote 020

PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS

Lote: 021 Lote 021

PAO FATIADO 450 GRAMAS

PAO FRANCÊS
REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)

Lote: 022 Lote 022

ABACAXI

BANANA KATURRA

LARANJA PÉRA

MAÇA FUJI

MAMÃO FORMOSO

MANGUA TOMMY

MARACUJA

MELANCIA

MELÃO AMARELO

MORANGO

Bandeja de 250g.

PÉRA

Lote: 023 Lote 023

ABOBRINHA VERDE

ALFACE

ALHO

ALMEIRÃO

BATATA DOCE ROXA

BATATA INGLESA MONALISA

BATATA SALSA

BETERRABA

BRÓCOLIS

CEBOLA NACIONAL

CENOURA

CHUCHU

COUVE-FLOR

COUVE EM FOLHA (MAÇO)

MANDIOCA

Email:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
600,00	PC	PIETROBOM			15,99	9.594,00

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
400,00	UN	FORNELLO			8,99	3.596,00
2.000,00	KG	FORNELLO			9,99	19.980,00
3.000,00	UN	REFRIKO			6,99	20.970,00

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	CANTU			8,99	899,00
600,00	KG	CANTU			4,99	2.994,00
200,00	KG	CANTU			3,99	798,00
300,00	KG	CANTU			9,99	2.997,00
200,00	KG	CANTU			9,99	1.998,00
200,00	KG	CANTU			4,99	998,00
50,00	KG	CANTU			19,99	999,50
600,00	KG	CANTU			2,99	1.794,00
150,00	KG	CANTU			4,99	748,50
100,00	UN	CANTU			8,99	899,00

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
150,00	KG	CANTU			6,99	1.048,50

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
150,00	KG	CANTU			4,99	748,50
4.000,00	UN	CANTU			1,99	7.960,00
200,00	KG	CANTU			29,99	5.998,00
500,00	UN	CANTU			1,99	995,00
400,00	KG	CANTU			5,99	2.396,00
2.000,00	KG	CANTU			5,99	11.980,00
200,00	KG	CANTU			9,99	1.998,00
600,00	KG	CANTU			4,99	2.994,00
700,00	UN	CANTU			5,99	4.193,00
600,00	KG	CANTU			7,99	4.794,00
500,00	KG	CANTU			4,99	2.495,00
400,00	KG	CANTU			4,99	1.996,00
700,00	UN	CANTU			4,99	3.493,00
400,00	UN	CANTU			3,99	1.596,00
1.500,00	KG	CANTU			8,99	13.485,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de pregos nº 000118

CNPJ: 04.291.351/0001-74 Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 1147 - CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9091805542

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote: 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Descascada
PIMENTÃO VERDE
REPOLHO VERDE
RÚCULA
TEMPERO VERDE
TOMATE

150,00 KG CANTU
800,00 KG CANTU
500,00 UN CANTU
500,00 UN CANTU
1.200,00 KG CANTU

8,99
1,99
2,99
2,99
9,99

1.348,50
1.592,00
1.495,00
1.495,00
11.988,00

Lote: 400 Lote 400

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS

100,00 PC PARATI

8,99

899,00

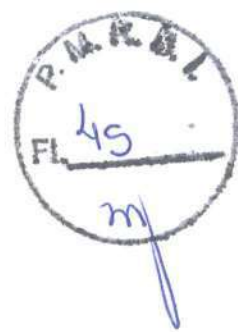
TOTAL DA PROPOSTA: 926.760,50

RE: Solicitação de Cotação de Preços

Supermercado Baratão <super.mercadobaratao@hotmail.com>

qua, 01/11/2023 12:22

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



📎 1 anexos (131 KB)

Generos Alimenticios geral.esl;

Bom dia

segue em anexo o orçamento, qualquer duvida estou a disposição

Att

Arthur

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 13:22

Para: Supermercado Baratão <super.mercadobaratao@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Boa tarde,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Por gentileza, se conseguir enviar a cotação preenchida até a data 01/11/2023.

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 118/2023



Equilíbrio

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
118	Aquisição de Material	28/09/2023	145
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3863-6	NORBERTO CARLOS ALGERI	0/2023	
Local			
310	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		12 Meses	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Justificativa:

A aquisição destina-se ao consumo dos servidores, no exercício de suas funções, principalmente aqueles que trabalham no interior do município, bem como em eventos realizados pela Prefeitura como palestras, cursos e conferências.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000123	CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	1.000,00	16,63	16.630,00
000124	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	800,00	21,29	17.032,00
035131	CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	800,00	17,96	14.368,00
036191	CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	800,00	18,96	15.168,00
TOTAL					63.198,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	800,00	40,60	32.480,00
000113	CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	800,00	34,96	27.968,00
000114	CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	1.000,00	28,96	28.960,00
000115	CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	200,00	47,60	9.520,00
000116	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE	KG	800,00	28,62	22.896,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 118/2023



Equilíbrio

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000117	CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	1.000,00	25,63	25.630,00
000118	CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	800,00	31,29	25.032,00
000119	CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	300,00	41,26	12.378,00
000120	CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	300,00	40,26	12.078,00
009741	LINGUICINHA MISTA	KG	1.000,00	20,12	20.120,00
035134	CARNE BOVINA POSTA In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	600,00	37,29	22.374,00
036183	CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	300,00	34,26	10.278,00
TOTAL					249.714,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Pacote com no mínimo 1kg, congelada, in natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	3.000,00	12,93	38.790,00
001504	PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	KG	300,00	15,63	4.689,00
035170	PEITO DE FRANGO (FILÉ SASSAMI) Sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, - congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	300,00	21,63	6.489,00
035188	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1º QUALIDADE	KG	300,00	21,60	6.480,00
035208	OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO	DZ	800,00	10,79	8.632,00
TOTAL					65.080,00

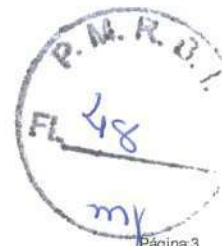
Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contém carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg.	PC	500,00	28,60	14.300,00
035095	AÇÚCAR CRISTAL Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado.	UN	800,00	21,93	17.544,00
035164	FEIJÃO CARIOÇA Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou	UN	300,00	11,12	3.336,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 118/2023



Equipamento

Página:3

machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente.					
035165	FEIJÃO PRETO	UN	600,00	10,63	6.378,00
Tipo 1 - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar 9,1g.					
035179	LENTILHA	UN	200,00	14,59	2.918,00
Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente.					
TOTAL					44.476,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035191	MACARRÃO BOCA DE LEÃO	UN	400,00	7,61	3.044,00
Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar.					
035194	MACARRÃO GRAVATA	UN	400,00	7,61	3.044,00
Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal.					
035195	MACARRÃO ESPAGUETE	UN	400,00	7,29	2.916,00
Sêmola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 60g de carboidratos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio.					
036184	MACARRÃO PARAFUSO	PC	400,00	7,28	2.912,00
Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva.					
TOTAL					11.916,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035128	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA	UN	400,00	6,79	2.716,00
Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, a cada 100gr 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio.					
035160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ	UN	400,00	5,63	2.252,00
A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes.					
035161	FARINHA DE MILHO - BIJU	UN	300,00	6,96	2.088,00
Amarela em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substancias nocivas.					
035162	FARINHA DE TRIGO	UN	500,00	19,96	9.980,00
Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g).					
035163	FARINHA PARA KIBE	UN	100,00	14,96	1.496,00
Embalagem mínima de 1 kg.					
036185	FARINHA DE MANDIOCA	PC	200,00	8,96	1.792,00
Torrada, embalagem de 500g.					
036187	FAROFA PRONTA TEMPERADA	PC	300,00	6,46	1.938,00
Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g.					
TOTAL					22.262,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000192	AMIDO DE MILHO 1 KG	UN	300,00	15,79	4.737,00
1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio.					



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 118/2023



Equilíbrio

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS Embalagem de 500gr.	UN	300,00	9,29	2.787,00
022185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Embalagem de 500gr.	UN	300,00	8,96	2.688,00
035094	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio.	UN	600,00	10,19	6.114,00
TOTAL					16.326,00

Página:4

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017781	BATATA PALHA 400 GRAMAS	UN	300,00	19,96	5.988,00
017829	ERVA MATE 1KG COM AMOSTRA	UN	300,00	15,29	4.587,00
020976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	UN	500,00	6,63	3.315,00
028389	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	UN	300,00	8,29	2.487,00
035127	CANJICA AMARELA DE MILHO Tipo 01, despelucada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	UN	500,00	6,61	3.305,00
035215	SAGU Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico.	UN	500,00	9,89	4.945,00
036189	GELATINA EM PÓ Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores.	UN	1.000,00	1,89	1.890,00
TOTAL					26.517,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000165	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	PC	200,00	6,46	1.292,00
000172	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	PC	500,00	6,58	3.290,00
001496	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	CX	200,00	3,59	718,00
033603	OREGANO EMBALAGEM 500G Embalagem mínima de 500gr.	UN	200,00	23,26	4.652,00
035102	AÇAFRÃO DA TERRA Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.	UN	200,00	8,21	1.642,00
035146	COLORAU/COLORÍFICO (URUCUM) Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	200,00	11,93	2.386,00
035181	LOURO Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas.	UN	200,00	4,09	818,00
TOTAL					14.798,00

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	UN	200,00	6,63	1.326,00
031788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	UN	200,00	12,60	2.520,00
035125	CANELA EM PAU Embalagem mínima de 10 gr.	UN	200,00	5,79	1.158,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 118/2023



Equipário

035149	CRAVO DA INDIA	UN	200,00	6,29	1.258,00
--------	----------------	----	--------	------	----------

Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.

TOTAL 6.262,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	PC	200,00	19,59	3.918,00
000200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	UN	300,00	12,28	3.684,00
	Embalagem com 250gr, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substância nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca.				
020977	CÓCO RALADO 200 GRAMAS	UN	400,00	10,96	4.384,00
025830	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS	UN	200,00	10,58	2.116,00
	Embalagem mínima de 125 gr.				
036190	SUCO EM PÓ	PC	1.000,00	1,53	1.530,00
	Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores.				
036190	SUCO EM PÓ	PC	500,00	10,63	5.315,00
	Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores.				

TOTAL 20.947,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	UN	400,00	4,35	1.740,00
	COM AMOSTRA				
000155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	500,00	7,65	3.825,00
	COM AMOSTRA				
035159	EXTRATO DE TOMATE	UN	300,00	5,81	1.743,00
	Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.				
035159	EXTRATO DE TOMATE	UN	500,00	17,63	8.815,00
	Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1kg, concentrado simples, sem aditivos químicos.				

TOTAL 16.123,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000159	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	UN	50,00	11,26	563,00
000208	CREME DE LEITE TIPO NATÁ 300 GRAMAS	KG	50,00	13,62	681,00
035153	DOCE CREMOSO DE FRUTA	UN	200,00	11,59	2.318,00
	Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glicose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados.				
035154	DOCE DE LEITE	UN	300,00	17,96	5.388,00
	Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.				
035201	MARGARINA VEGETAL	UN	500,00	10,22	5.110,00
	COM AMOSTRA. Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0,36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio.				

TOTAL 14.060,00

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000143	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	UN	200,00	36,63	7.326,00
000144	ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	UN	200,00	4,49	898,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 118/2023



Equipário

Embalagem mínima de 200 gr.					
000163	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	UN	200,00	39,93	7.986,00
000164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	UN	200,00	5,32	1.064,00
Embalagem mínima de 200 gr.					
001500	PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	UN	200,00	14,26	2.852,00
025901	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	UN	200,00	19,29	3.858,00
TOTAL					23.984,00

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000166	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.	UN	1.000,00	8,29	8.290,00
000174	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Embalagem com 750ml.	UN	500,00	3,22	1.610,00
035216	SAL MARINHO Moído iodado, extraído de fontes naturais, adicionado de antiemectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg.	UN	400,00	4,65	1.860,00
035219	VINAGRE DE MAÇÃ Embalagem de 750 ml.	UN	300,00	7,46	2.238,00
TOTAL					13.998,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000137	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	CX	1.000,00	5,59	5.590,00
000156	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 v vitamina A, 2,5 v vitamina D, 214 cálcio.	PC	2.500,00	18,96	47.400,00
017789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	UN	600,00	7,28	4.368,00
033651	CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	CX	100,00	6,72	672,00
033652	CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	CX	100,00	6,72	672,00
033653	CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	CX	100,00	6,72	672,00
035152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica.	UN	1.000,00	19,23	19.230,00
TOTAL					78.604,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035176	LEITE INTEGRAL Leite fluído integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos.	UN	1.000,00	5,46	5.460,00
TOTAL					5.460,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034904	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	PC	750,00	7,96	5.970,00
035111	BISCOITO CREAM CRACKER COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar.	UN	1.500,00	8,96	13.440,00
035117	BISCOITO MAISENA Embalagem mínima de 350 gr.	UN	750,00	8,29	6.217,50
035118	BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem de no mínimo 360g	UN	400,00	7,29	2.916,00
035119	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem de no mínimo 360g	UN	400,00	7,29	2.916,00



Município de Rio Bonito do Iguçu

Solicitação 118/2023



Equipara

035120	BISCOITO ROSCA DE COCO	UN	400,00	7,29	2.916,00
Embalagem de no mínimo 360g					

TOTAL 34.375,50

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000134	BANHA SUINA 6 KG	BD	100,00	99,63	9.963,00
000191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	KG	600,00	15,79	9.474,00
000209	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA PEÇA INTEIRA	KG	300,00	31,63	9.489,00
000210	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	KG	300,00	54,26	16.278,00
001501	BACON DEFUMADO	KG	200,00	44,82	8.964,00
020980	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	100,00	36,29	3.629,00
026279	PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	KG	200,00	10,95	2.190,00
035213	QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	UN	200,00	12,96	2.592,00

TOTAL 62.579,00

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004144	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	PC	300,00	14,26	4.278,00
004145	BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS	PC	300,00	14,26	4.278,00
004147	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS	PC	600,00	15,59	9.354,00
017790	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG COM AMOSTRA	UN	100,00	63,26	6.326,00
028232	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	UN	300,00	14,26	4.278,00

TOTAL 28.514,00

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000381	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)	UN	3.000,00	8,29	24.870,00
028231	PÃO FRANCÊS	KG	2.000,00	10,16	20.320,00
028233	PÃO FATIADO 450 GRAMAS	UN	400,00	8,22	3.288,00

TOTAL 48.478,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018236	MORANGO Bandeja de 250g.	UN	100,00	10,96	1.096,00
033602	MARACUJA	KG	50,00	18,61	930,50
035089	ABACAXI	UN	100,00	9,29	929,00
035103	BANANA KATURRA	KG	600,00	5,63	3.378,00
035174	LARANJA PÊRA	KG	200,00	5,21	1.042,00
035189	MAÇA FUJI	KG	300,00	11,29	3.387,00
035197	MAMÃO FORMOSO	KG	200,00	12,29	2.458,00
035200	MANGA TOMMY	KG	200,00	7,46	1.492,00
035203	MELANCIA	KG	600,00	3,29	1.974,00
035204	MELÃO AMARELO	KG	150,00	7,29	1.093,50
035209	PÊRA	KG	150,00	10,63	1.594,50

TOTAL 19.374,50

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000169	REPOLHO VERDE	KG	800,00	3,13	2.504,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
Solicitação 118/2023



Equipamento

					Página: 8
001490	COUVE EM FOLHA (MAÇO)	UN	400,00	4,59	1.836,00
001492	ALFACE	UN	4.000,00	3,79	15.160,00
016110	ALMEIRÃO	UN	500,00	3,96	1.980,00
021807	TEMPERO VERDE	UN	500,00	3,96	1.980,00
022964	RÚCULA	UN	500,00	3,96	1.980,00
028214	PIMENTÃO VERDE	KG	150,00	11,29	1.693,50
035090	ABOBRINHA VERDE	KG	150,00	5,63	844,50
035101	ALHO	KG	200,00	31,60	6.320,00
035107	BATATA DOCE ROXA	KG	400,00	6,12	2.448,00
035108	BATATA INGLESA MONALISA	KG	2.000,00	6,62	13.240,00
035109	BATATA SALS	KG	200,00	15,25	3.050,00
035110	BETERRABA	KG	600,00	5,39	3.234,00
035124	BRÓCOLIS	UN	700,00	6,61	4.627,00
035135	CEBOLA NACIONAL	KG	600,00	7,79	4.674,00
035136	CENOURA	KG	500,00	5,96	2.980,00
035144	CHUCHU	KG	400,00	5,29	2.116,00
035148	COUVE-FLOR	UN	700,00	6,29	4.403,00
035199	MANDIOCA	KG	1.500,00	8,62	12.930,00
	Descascada,				
035217	TOMATE	KG	1.200,00	9,29	11.148,00
					TOTAL 99.148,00
					TOTAL GERAL 986.194,00


NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante

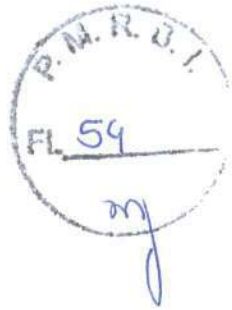


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 01/11/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

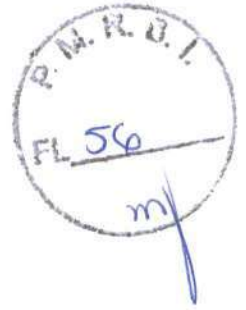


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/11/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 986.194,00 (Novecentos e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais).

Atenciosamente,

Kariane Doss

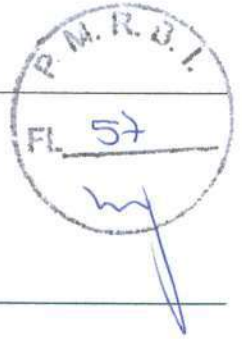
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de gêneros alimentícios.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

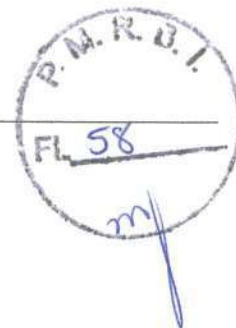
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

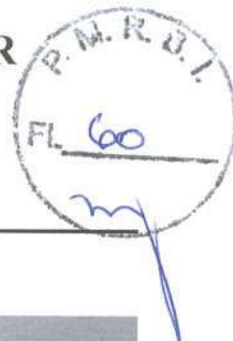
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

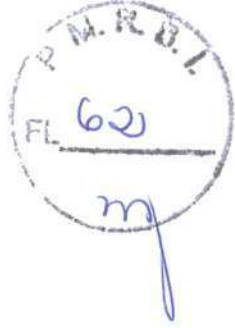


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/11/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Solicitação 118/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,

Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº 118/2023

Data: 01/11/2023

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Órgão Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL. 63

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. __/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.

Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses.

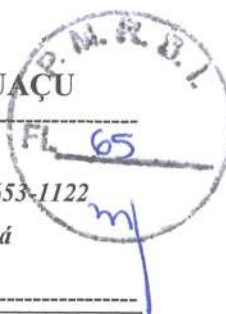
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	1.000,00	KG	16,63	16.630,00
2	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	21,29	17.032,00
3	CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	17,96	14.368,00
4	CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	18,96	15.168,00
TOTAL					63.198,00
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	40,60	32.480,00
2	CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	34,96	27.968,00
3	CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de	1.000,00	KG	28,96	28.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	produção, peso, lote e validade.				
4	CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	200,00	KG	47,60	9.520,00
5	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	28,62	22.896,00
6	CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	1.000,00	KG	25,63	25.630,00
7	CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	800,00	KG	31,29	25.032,00
8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	300,00	KG	41,26	12.378,00
9	CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	300,00	KG	40,26	12.078,00
10	LINGUICINHA MISTA	1.000,00	KG	20,12	20.120,00
11	CARNE BOVINA POSTA In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	600,00	KG	37,29	22.374,00
12	CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	300,00	KG	34,26	10.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



					TOTAL	249.714,00
Lote: 3						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Pacote com no mínimo 1kg, congelada, in natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	3.000,00	KG	12,93	38.790,00	
2	PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	300,00	KG	15,63	4.689,00	
3	PEITO DE FRANGO (FILÉ SASSAMI) Sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, - congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	300,00	KG	21,63	6.489,00	
4	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1º QUALIDADE	300,00	KG	21,60	6.480,00	
5	OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO	800,00	DZ	10,79	8.632,00	
					TOTAL	65.080,00
Lote: 4						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contém carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg.	500,00	PC	28,60	14.300,00	
2	AÇUCAR CRISTAL Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado.	800,00	UN	21,93	17.544,00	
3	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente.	300,00	UN	11,12	3.336,00	
4	FEIJÃO PRETO Tipo 1 - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem de 1kg com	600,00	UN	10,63	6.378,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar 9,1g.				
5	LENTILHA Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente.	200,00	UN	14,59	2.918,00

TOTAL 44.476,00

Lote: 5

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO BOCA DE LEÃO Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar.	400,00	UN	7,61	3.044,00
2	MACARRÃO GRAVATA Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal.	400,00	UN	7,61	3.044,00
3	MACARRÃO ESPAGUETE Sêmola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 60g de carboidratos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio.	400,00	UN	7,29	2.916,00
4	MACARRÃO PARAFUSO Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	400,00	PC	7,28	2.912,00

TOTAL 11.916,00

Lote: 6

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, a cada 100gr 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de f ibra alimentar, 8mg de sódio.	400,00	UN	6,79	2.716,00
2	FARINHA DE MILHO - FUBÁ A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes.	400,00	UN	5,63	2.252,00
3	FARINHA DE MILHO - BIJU Amarela em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substancias	300,00	UN	6,96	2.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P.M.R.B.I.
FL. 65

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
	nocivas.				
4	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g).	500,00	UN	19,96	9.980,00
5	FARINHA PARA KIBE Embalagem mínima de 1 kg.	100,00	UN	14,96	1.496,00
6	FARINHA DE MANDIOCA Torrada, embalagem de 500g.	200,00	PC	8,96	1.792,00
7	FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g.	300,00	PC	6,46	1.938,00
TOTAL					22.262,00
Lote: 7					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMIDO DE MILHO 1 KG 1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e são, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio.	300,00	UN	15,79	4.737,00
2	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS Embalagem de 500gr.	300,00	UN	9,29	2.787,00
3	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Embalagem de 500gr.	300,00	UN	8,96	2.688,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio.	600,00	UN	10,19	6.114,00
TOTAL					16.326,00
Lote: 8					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA PALHA 400 GRAMAS	300,00	UN	19,96	5.988,00
2	ERVA MATE 1KG COM AMOSTRA	300,00	UN	15,29	4.587,00
3	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	500,00	UN	6,63	3.315,00
4	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	300,00	UN	8,29	2.487,00
5	CANJICA AMARELA DE MILHO Tipo 01, despelculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	500,00	UN	6,61	3.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6	SAGU Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico .	500,00	UN	9,89	4.945,00
7	GELATINA EM PÓ Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores.	1.000,00	UN	1,89	1.890,00
TOTAL					26.517,00

Lote: 9

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	200,00	PC	6,46	1.292,00
2	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	500,00	PC	6,58	3.290,00
3	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	200,00	CX	3,59	718,00
4	OREGANO EMBALAGEM 500G Embalagem mínima de 500gr.	200,00	UN	23,26	4.652,00
5	AÇAFRÃO DA TERRA Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mof o), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.	200,00	UN	8,21	1.642,00
6	COLORAU/COLORÍFICO (URUCUM) Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200,00	UN	11,93	2.386,00
7	LOURO Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Dev e apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas.	200,00	UN	4,09	818,00
TOTAL					14.798,00

Lote: 10

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	200,00	UN	6,63	1.326,00
2	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	200,00	UN	12,60	2.520,00
3	CANELA EM PAU Embalagem mínima de 10 gr.	200,00	UN	5,79	1.158,00
4	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	200,00	UN	6,29	1.258,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

					TOTAL	6.262,00
Lote: 11						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	200,00	PC	19,59	3.918,00	
2	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS Embalagem com 250gr, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substancia nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca.	300,00	UN	12,28	3.684,00	
3	CÓCO RALADO 200 GRAMAS	400,00	UN	10,96	4.384,00	
4	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Embalagem minima de 125 gr.	200,00	UN	10,58	2.116,00	
5	SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores.	1.000,00	PC	1,53	1.530,00	
6	SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores.	500,00	PC	10,63	5.315,00	
					TOTAL	20.947,00
Lote: 12						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS COM AMOSTRA	400,00	UN	4,35	1.740,00	
2	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS COM AMOSTRA	500,00	UN	7,65	3.825,00	
3	EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1kg, concentrado simples, sem aditivos químicos.	500,00	UN	17,63	8.815,00	
4	EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.	300,00	UN	5,81	1.743,00	
					TOTAL	16.123,00
Lote: 13						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	50,00	UN	11,26	563,00	
2	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	50,00	KG	13,62	681,00	
3	DOCE CREMOSO DE FRUTA Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados.	200,00	UN	11,59	2.318,00	
4	DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e	300,00	UN	17,96	5.388,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.				
5	MARGARINA VEGETAL COM AMOSTRA. Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0,36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio.	500,00	UN	10,22	5.110,00
TOTAL					14.060,00
Lote: 14					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	200,00	UN	36,63	7.326,00
2	ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS Embalagem mínima de 200 gr.	200,00	UN	4,49	898,00
3	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	200,00	UN	39,93	7.986,00
4	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS Embalagem mínima de 200 gr.	200,00	UN	5,32	1.064,00
5	PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	200,00	UN	14,26	2.852,00
6	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	200,00	UN	19,29	3.858,00
TOTAL					23.984,00
Lote: 15					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.	1.000,00	UN	8,29	8.290,00
2	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Embalagem com 750ml.	500,00	UN	3,22	1.610,00
3	SAL MARINHO Moído iodado, extraído de fontes naturais, adicionado de antiemectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg.	400,00	UN	4,65	1.860,00
4	VINAGRE DE MAÇÃ Embalagem de 750 ml.	300,00	UN	7,46	2.238,00
TOTAL					13.998,00
Lote: 16					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	1.000,00	CX	5,59	5.590,00
2	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g	2.500,00	PC	18,96	47.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 vitamina A, 2,5 vitamina D, 214 cálcio.				
3	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	600,00	UN	7,28	4.368,00
4	CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	100,00	CX	6,72	672,00
5	CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	100,00	CX	6,72	672,00
6	CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	100,00	CX	6,72	672,00
7	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem média, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica.	1.000,00	UN	19,23	19.230,00
TOTAL					78.604,00
Lote: 17					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE INTEGRAL Leite fluido integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos.	1.000,00	UN	5,46	5.460,00
TOTAL					5.460,00
Lote: 18					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	750,00	PC	7,96	5.970,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar.	1.500,00	UN	8,96	13.440,00
3	BISCOITO MAISENA Embalagem mínima de 350 gr.	750,00	UN	8,29	6.217,50
4	BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem de no mínimo 360g	400,00	UN	7,29	2.916,00
5	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem de no mínimo 360g	400,00	UN	7,29	2.916,00
6	BISCOITO ROSCA DE COCO Embalagem de no mínimo 360g	400,00	UN	7,29	2.916,00
TOTAL					34.375,50
Lote: 19					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1	BANHA SUINA 6 KG	100,00	BD	99,63	9.963,00
2	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	600,00	KG	15,79	9.474,00
3	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA PEÇA INTEIRA	300,00	KG	31,63	9.489,00
4	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	300,00	KG	54,26	16.278,00
5	BACON DEFUMADO	200,00	KG	44,82	8.964,00
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	100,00	KG	36,29	3.629,00
7	PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	200,00	KG	10,95	2.190,00
8	QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	200,00	UN	12,96	2.592,00
TOTAL					62.579,00

Lote: 20

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	300,00	PC	14,26	4.278,00
2	BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS	300,00	PC	14,26	4.278,00
3	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS	600,00	PC	15,59	9.354,00
4	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG COM AMOSTRA	100,00	UN	63,26	6.326,00
5	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	300,00	UN	14,26	4.278,00
TOTAL					28.514,00

Lote: 21

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)	3.000,00	UN	8,29	24.870,00
2	PÃO FRANCÊS	2.000,00	KG	10,16	20.320,00
3	PÃO FATIADO 450 GRAMAS	400,00	UN	8,22	3.288,00
TOTAL					48.478,00

Lote: 22

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MORANGO Bandeja de 250g.	100,00	UN	10,96	1.096,00
2	MARACUJA	50,00	KG	18,61	930,50
3	ABACAXI	100,00	UN	9,29	929,00
4	BANANA KATURRA	600,00	KG	5,63	3.378,00
5	LARANJA PÊRA	200,00	KG	5,21	1.042,00
6	MAÇA FUJI	300,00	KG	11,29	3.387,00
7	MAMÃO FORMOSO	200,00	KG	12,29	2.458,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8	MANGA TOMMY	200,00	KG	7,46	1.492,00
9	MELANCIA	600,00	KG	3,29	1.974,00
10	MELÃO AMARELO	150,00	KG	7,29	1.093,50
11	PÊRA	150,00	KG	10,63	1.594,50
TOTAL					19.374,50
Lote: 23					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	REPOLHO VERDE	800,00	KG	3,13	2.504,00
2	COUVE EM FOLHA (MAÇO)	400,00	UN	4,59	1.836,00
3	ALFACE	4.000,00	UN	3,79	15.160,00
4	ALMEIRÃO	500,00	UN	3,96	1.980,00
5	TEMPERO VERDE	500,00	UN	3,96	1.980,00
6	RÚCULA	500,00	UN	3,96	1.980,00
7	PIMENTÃO VERDE	150,00	KG	11,29	1.693,50
8	ABOBRINHA VERDE	150,00	KG	5,63	844,50
9	ALHO	200,00	KG	31,60	6.320,00
10	BATATA DOCE ROXA	400,00	KG	6,12	2.448,00
11	BATATA INGLESA MONALISA	2.000,00	KG	6,62	13.240,00
12	BATATA SALSICA	200,00	KG	15,25	3.050,00
13	BETERRABA	600,00	KG	5,39	3.234,00
14	BRÓCOLIS	700,00	UN	6,61	4.627,00
15	CEBOLA NACIONAL	600,00	KG	7,79	4.674,00
16	CENOURA	500,00	KG	5,96	2.980,00
17	CHUCHU	400,00	KG	5,29	2.116,00
18	COUVE-FLOR	700,00	UN	6,29	4.403,00
19	MANDIOCA Descascada.	1.500,00	KG	8,62	12.930,00
20	TOMATE	1.200,00	KG	9,29	11.148,00
TOTAL					99.148,00
PREÇO MÁXIMO TOTAL					R\$ 986.194,00

1.2. As quantidades não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

3.3.2. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - **ANEXO XI** (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.

3.4.1. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - anexa ao Paço Municipal, conforme descrito no Termo de Referência.

3.5. Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3.6. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.7. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

3.8. As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. **As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.4. Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

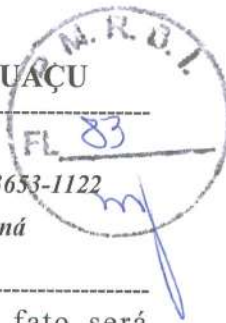
7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 84

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Alvará de licença sanitária emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- h) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei n°. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal n°. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 1:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

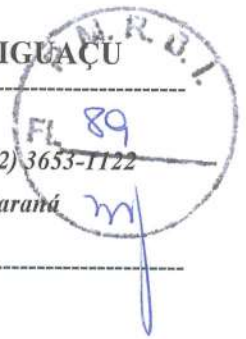
12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

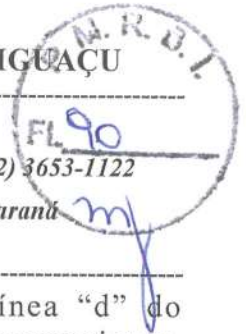
13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias Municipais** serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Atas de Registro de Preços - de acordo a solicitação de compra de cada secretaria, decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

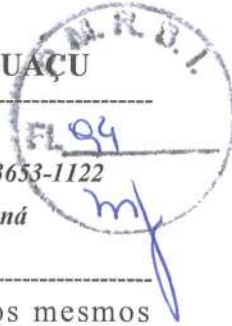
17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TITULO

1.1 Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste termo é a aquisição de gêneros alimentícios através de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM, nas quantidades e condições indicadas nas especificações técnicas e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição destina-se ao consumo dos servidores, no exercício de suas funções, principalmente aqueles que trabalham no interior do município, bem como em eventos realizados pela Prefeitura como palestras, cursos e conferências.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão na Solicitação **118/2023** em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, PARA PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS E ENTREGA DIÁRIA PARA PRODUTOS PERECÍVEIS, justifica-se esse prazo, pelo fato de não haver depósito para armazenamento e a Administração possuir um refeitório para fornecimento de alimentação diária aos funcionários em serviços, a entrega deverá ser feita conforme descrição na requisição de compras, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos, no horário de 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.**

5.2 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

5.3 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compras;

5.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

6.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos oriundos serão provenientes da fonte de Recursos Livres.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR VALOR POR ITEM.**

10. GESTOR E FISCAL

10.1 Ficam designadas pela Administração como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Poliana Bortoluzzi e Sra. Marlise Castilho Damiani Rech.

10.2 Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços, o secretário de cada Secretaria Requisitante;

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 30/10/2023

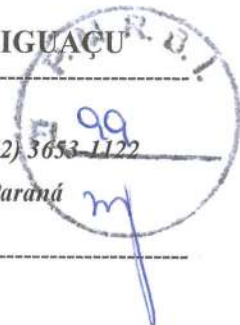
NORBERTO CARLOS ALGERI
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

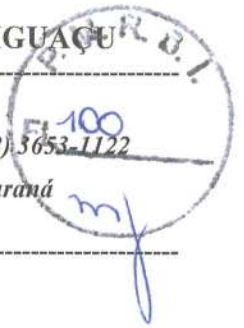
* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

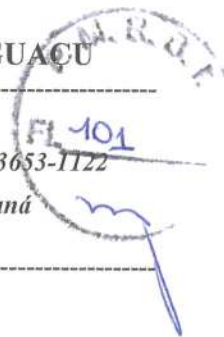
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

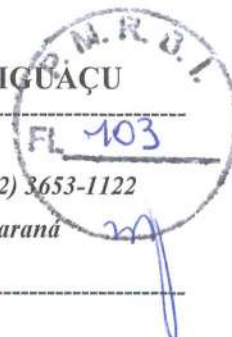
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

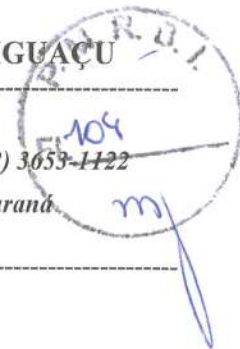
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

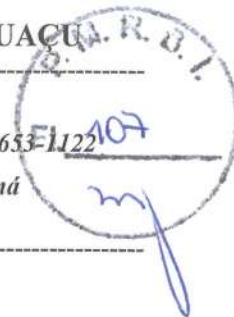
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

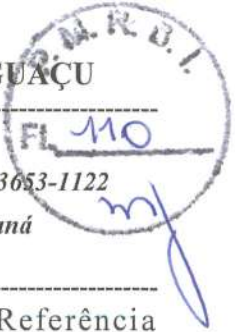
1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. xx/xxxx-PMRBI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º. xx/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ n.º. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, portador da Carteira de Identidade n.º. xx/xx, inscrito no CPF n.º. xx, residente e domiciliado na xx, n.º xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/1.993.
Parágrafo Quarto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em __/__/__ e terminando em __/__/__, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

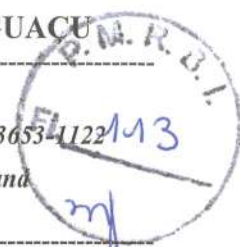
Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2230-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.32.00.00

2240-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.32.00.00

2250-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.32.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

xx

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

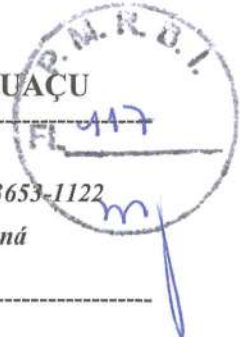
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS
E RECIBO DE ENTREGA**

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

RECIBO DE ENTREGA

Empresa: _____

CNPJ: _____

ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

RECIBO DE ENTREGA

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, ____ de _____ de 2023.

Horário do Recebimento: __ h: __ min.

Responsável pelo Recebimento: _____

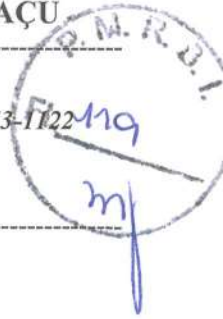
Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

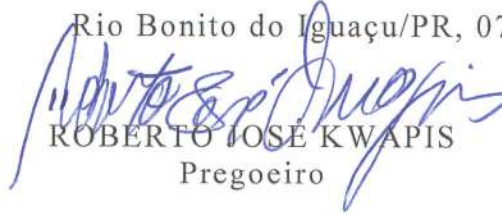


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de novembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



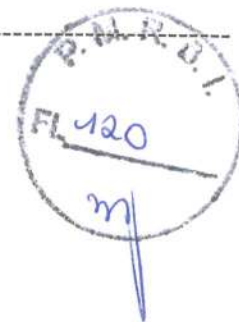
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.



PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.



4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Memorando Interno

De: Pregoeiro
Para: Prefeito Municipal

Data: 07 de novembro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. 97/2023-PMRBI.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 07 de 11 de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 97/2023-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal